



Relatório de Desempenho  
Financeiro e Metas  
Quantitativas e Qualificativa  
1º Trimestre de 2020

# Hospital De Gaspar

Conforme Contrato Prestação de Serviços de Saúde Contrato  
FMS nº 167/2019 - NBC T10.19. Art.37, 196 a 200 da CF/88.

COMISSÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

GESTOR DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITALAR

José Carlos de Carvalho Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERVENTIVA MUNICIPAL

Luiz Ricardo Schmitt

DIRETOR TÉCNICO

Ricardo Alexandre Freitas

EQUIPE DO SERVIÇO DE CONTRATUALIZAÇÃO DO HOSPITAL

Elaboração técnica do Relatório

Aurino Amaral

CRCSC-14898/O



## 1º TRIMESTRE DE 2020

O hospital de GASPAR está inserido em um ambiente de Média complexidade, onde a propriedade de metodologias, abordagens técnicas são atos sujeitos aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, componentes de conduta da elaboração deste relatório de Prestação de Contas.

Sendo assim, o conteúdo desta prestação de contas deve ser interpretado pelos documentos encaminhado, conhecida a movimentação patrimonial por seu representante legal e suas mutações.

## SUMÁRIO

- 1 CONSIDERAÇÕES CONTRATUAIS — Pg. 03º06
- 2 D.R.E. ANALITICO FINANCEIROS — Pg. 07º08
- 3 PANORAMA VERBAS PÚBLICA VERBA PROPRIA — Pg. 09º12
- 4 PANORAMA META QUALITATIVA QUANTITATIVAS — Pg. 13º15
- 5 PANORAMA DOS INDICATIVOS HOSPITALAR — Pg. 16º17
- 6 RENUNCIA FISCAL PROVISÕES CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS CONCLUSÃO HEALTHCARE MAT/APOIO — Pg. 18º26



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO CONTRATO

O relatório de desempenho da contratualização Hospitalar resulta do processo de monitoramento da programação orçamentária, descrita no instrumento formal do contrato **FMS nº 179/2019, como vigência em 01/01/2020 a 31/12/2020**, celebrado entre o gestor do sistema único de saúde – SUS, e o prestador dos serviços de saúde hospitalar.

Objetiva apresentar o resultado do desempenho na produção assistência, sob o aspecto financeiro, de média complexidade (MC), ambulatorial e hospitalar, procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas, com vistas ao fornecimento de subsídios aos Gestores para tomada de decisões, alcance das metas e, conseqüentemente, manutenção ou ampliação da receita financeira prevista no contrato.

Orienta quanto a eventual necessidade de adequação da oferta de serviços do Hospital de Gaspar e subsidia a atuação da Diretoria de Atenção à Saúde no processo de contratualização hospitalar.

Serão utilizados indicadores de desempenho (tabela 1), cujos dados serão coletados e analisados mensalmente.

Tabela 1 - Indicadores de desempenho da Contratualização, segundo dimensão.

Dimensão	Taxa
Financeira	Taxa de desempenho financeiro da produção assistencial de média-complexidade contratualizada com o gestor do SUS

Os sistemas de informações em saúde do Ministério da Saúde servirão como fonte de dados. Serão utilizados dados de atendimentos ambulatoriais e internações hospitalares do sistema de informações ambulatorial (SAI) e sistema de informações hospitalares (SIH), bem como dados do sistema de gerenciamento financeiro do SUS (SIGSERF) e do HNSPS. Ressalta-se que os dados apurados para o cálculo dos indicadores de desempenho financeiro correspondem à última competência nos bancos oficiais do SUS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, apresentam um gap de cerca de 45 dias, em relação ao mês da coleta das informações.

Estes indicadores utilizam com a referência o valor contratualizado com o gestor do SUS, no âmbito dos componentes **Pré e Pós-Fixado** da programação orçamentária do HNSPS. Para cálculo do desempenho em cada componente (MAC), foi utilizada a seguinte Fórmula:

$$\text{Desempenho (\%)} = \frac{[\sum \text{produção (R\$) do período}]}{[\sum \text{valor contrato (R\$) no mesmo período}]} \times 100$$

Onde:

- Período = nº de meses que serão analisados (mensal);
- Produção aprovada do período = produção financeira correspondente ao período,



captada do SISGERF, para componente a ser calculado (MC);

- Valor do contrato=valor do contrato correspondente ao componente a ser calculado (MC), constante na contratualização.

Os demonstrativos estão descritivos na Prestação de Contas mensais apresentadas.

É importante ressaltar que:

- ✓ O repasse do componente pré-fixado (procedimentos de média complexidade ambulatorial e hospitalar) não está associado á produção **Financeira, mas ao atingimento de metas**, assim, o hospital de Gaspar recebe independente de sua produção e o ajuste do recurso é feito a **posteriori no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Contratualização.**
- ✓ O repasse do componente Pós-Fixado (procedimentos de média complexidade ambulatorial e hospitalar), são fixado conforme anexo B, da contratualização, associadas á metas qualificativas.
- ✓ O relatório consiste em evoluções técnico-científica, contábil, que busca evidências dos princípios que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidas de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal.

Os resultados apresentados neste relatório possuem caráter indicativo do desempenho financeiro hospitalar, para alinhamento das ações realizadas e adequação da produção assistencial com vistas ao alcance das metas contratuais.

Importante destacar a necessidade de considerar na análise (vagas livres disponibilizadas e não reguladas pelo gestor) e de absenteísmo (procedimentos agendados, porém o paciente não comparece), que tem impacto direto na análise do cumprimento de metas.

## **1.1 CONTRATO SUS-FMS-HNSPS**

Considerando o processo administrativo nº289/2019, inexigibilidade de licitação nº59/2019, através do **instrumento contratual de nº 179/2019**, as partes Município de Gaspar – Secretária Municipal da Saúde e o Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Serviços de Assistência a Saúde para atendimento Ambulatorial e Hospitalar em suas diversas modalidades, conforme segue:

O Valor contratado é de **R\$ 13.463.274,36 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos);**

### **❖ Pré-Fixado:**

- Política de Incentivo a Gestão Hospitalar de ordem Municipal (PIGH), **R\$ 2.986.181,40 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos);**
- Política de Incentivo a Gestão Hospitalar de ordem Estadual (PIGH), **R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais);**
- Produção Hospitalar MAC, de ordem Federal - (Boletim Produção



Ambulatorial – BPA, Autorização Internação Hospitalar – AIH), **R\$ 2.871.624,48 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos);**

- Retaguarda de leitos, Portaria n.º 2.395 de 13/11/2017, Ministério de Estado da Saúde. Atenção às Urgências deverá garantir e organizar a retaguarda de leitos para a Rede de Atenção às Urgências, por meio da ampliação e qualificação de enfermarias clínicas de retaguarda, leitos de Cuidados Prolongados e leitos de terapia intensiva. (Alterado pela PRT GM/MS nº 2809 de 07.12.2012), **R\$ 1.551.249,96 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);**

❖ **Pós-Fixado:**

- Horas de Plantão e Sobreaviso em especialidade medicas e afins, de ordem Municipal, **R\$ 5.583.818,52 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)**

## **1.2 DESEMPENHO DAS METAS**

O serviço de contratualização hospitalar, avalia a situação de produção aprovada conforme os parâmetros definidos no contrato.

Para análise da média complexidade, considera-se:

- 📊 Produção superior a **100%** - **Ótimo**, pode ensejar situação favorável para revisão contratual;
- 📊 Produção entre a faixa de **60% a 100%** - **Bom**, permite o recebimento de receita sem previsão de cortes;
- 📊 Produção entre **60% e 50%** - **Razoável**, possibilidade relativa de perda de receita;
- 📊 Produção inferior a **50%** - **Ruim**, equivale a considerável perda de recursos.

Com base nestes critérios contratualizados, nas análises dos resultados da produção financeira do HNSPS, observa-se:

### **1.2.1. Desempenho Média Complexidade**

O HNSPS apresenta desempenho **BOM** no mês, com uma produção quantitativa consolidada de aproximadamente **69%**, conforme demonstrações financeiras e metas página (12) deste relatório (metas quantitativas urgência/emergência-PA-Ambulatório, Cirúrgico). Desta forma, considerando os parâmetros estabelecidos no Contrato, no mês há indicativo de que o hospital recebe a integralidade dos recursos de média complexidade e as aplica de forma satisfatória em sua atividade.



### **1.2.2. Financeiro Média Complexidade**

O HNSPS apresenta desempenho financeiro **REGULAR** no mês, com produção financeira consolidada de **R\$ 364.353,51** (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais). Há arrecadação de recursos é inferior á previsão de pagamento dos custos e despesas necessárias a sua atividade. As metas financeiras de arrecadação é inferior á previsão contratualização.

É imprescindível que, o instrumento contratual reflita a realidade dos serviços ofertados e receitas estimadas.

### **1.2.3. RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES**

Diante dos dados apontados, ***recomenda-se***, que:

O gestor dê ciências das análises técnicas apresentadas.

➤ **Nota:**


Atentar-se aos comentários técnicos do **(sumário-item 6)**.

Com a apresentação deste relatório busca-se transparecer e clarificar a todos os interessados, especialmente os órgãos de controle e fiscalização, os fatos econômicos e metas qualificadoras realizados no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**. Sendo este o **quadragésimo relatório de prestação de contas referente ao exercício em curso, contrato FMS nº 179/2019**.

Este é o relatório.

Gaspar, SC, 15 de abril de 2020.

  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERVENDORA**  
*Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro*  
GASPAR-SC

  
**COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO**  
*Aurino Amaral*  
CRCSC14898-O



## 2. ANALISES FINANCEIRAS

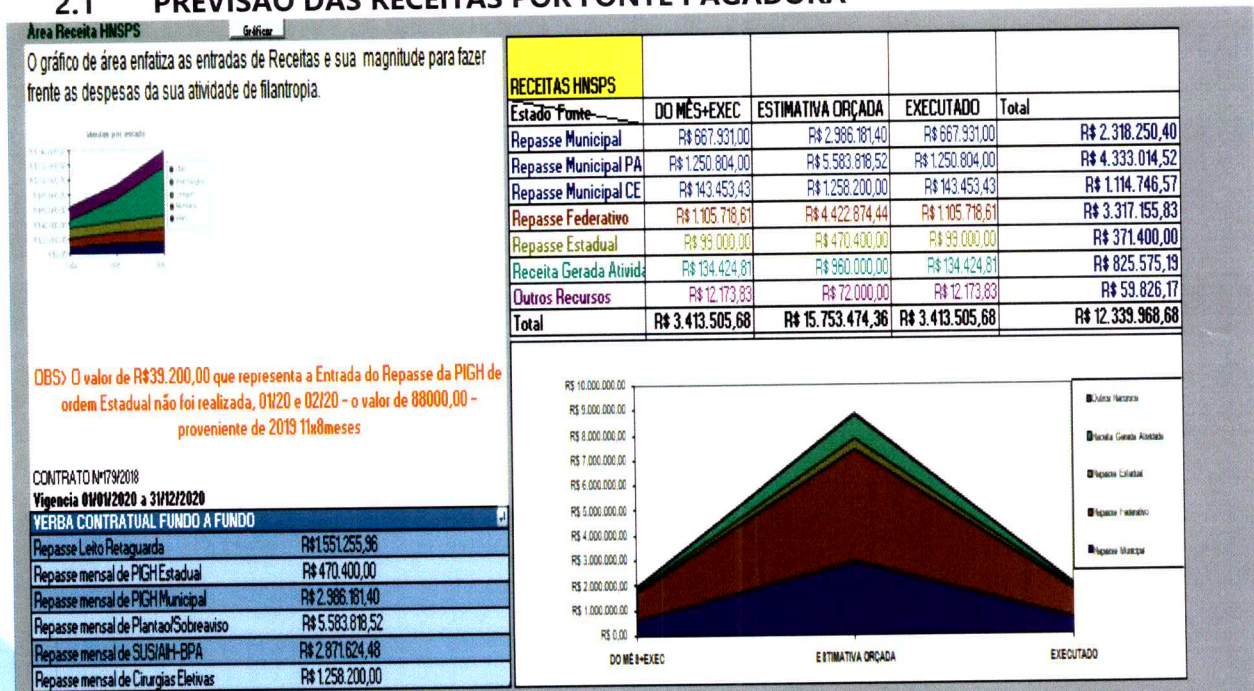
### EVOLUÇÃO DAS TRANSFÊRENCIAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - CONTRATO FMS-179/2019. CONSIDERANDO AS RECEITAS E AS DESPESAS QUE TEM SEU LAPSO TEMPORAL PELA VIGENCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Considerando o patrimônio colocado a serviço de um propósito lícito e útil à sociedade, vocacionado à consecução de interesse público. Sujeito aos princípios legais da administração pública no que concerne a prestação de serviços de saúde a Secretaria Municipal de Saúde. Demonstra neste tópico a Evolução das **Receitas de Transferência via Fundo Nacional de Saúde** (fundo a fundo), Receita de Política de Incentivo a Gestão Hospital de ordem Municipal, e Plantão e Urgência e Emergência.

O gráfico abaixo "**desempenho financeiro do contrato da gestão hospitalar**", demonstra a evolução do contrato, até sua conclusão, no valor total de **R\$ 13.463.274,36**, conforme contratualização representado. Apresenta também, estimativa de Cirurgia Eletiva, credenciamento 15/2018 no valor mensal de **R\$104.850,00** (cento e quatro mil, oitocentos e cinqüenta reais). Projetando as receitas de sua atividade, tendo como base as variações financeiras ocorridas no exercício anterior.

O valor projetado de Entradas para o exercício de 2020, estimada em **R\$ 15.753.474,36**, (quinze milhões de reais). **Estimativa versus execução, conforme gráfico abaixo;**

### 2.1 PREVISÃO DAS RECEITAS POR FONTE PAGADORA

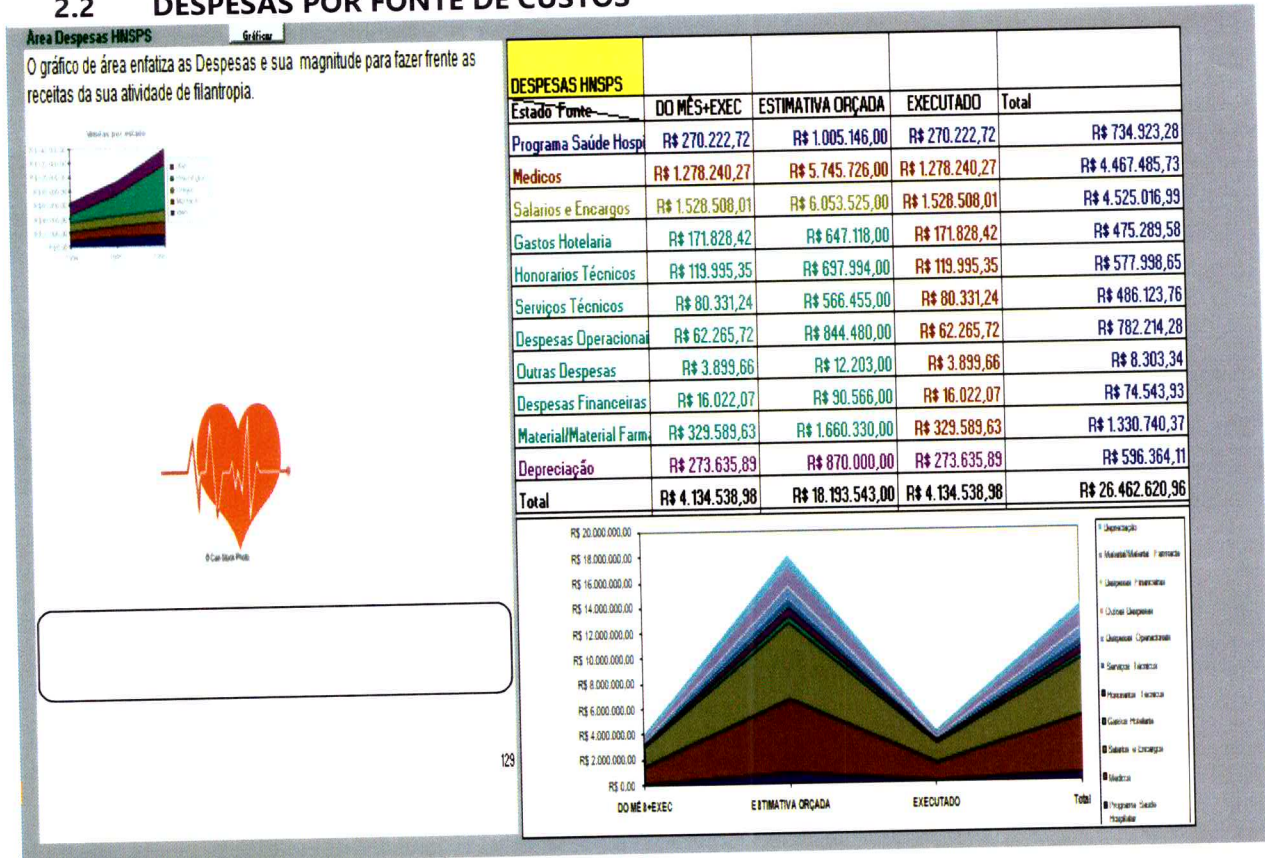


\*A estimativa de receita, considera o valor de R\$ 1.258 (mil) referente a Cirurgias Eletivas.



Considerando a atividade e característica do seu objeto estatutário, segue os gastos com a atividade de serviços de prestação de saúde frente aos custos. Estimado versus executado.

## 2.2 DESPESAS POR FONTE DE CUSTOS



## RESUMO DO RESULTADO FINANCEIRO[2.1(-)2.2]

Considerando as Entradas de Receitas em confrontação com as Despesas (custos, despesas e imobilização), gerados na continuidade dos serviços de saúde. Justifica a continuidade interventiva do poder municipal. Mesmo com os aportes extraordinários, a continuidade da prestação de serviços de saúde pela instituição hospitalar no atendimento, em média **13.456 (treze mil quatrocentos e cinquenta e seis)** pessoas.

RECEITAS HNPS	DO MÊS+EXEC	ESTIMATIVA ORÇADA	EXECUTADO	Total
Estado Fonte				
Repasso Municipal	R\$ 667.931,00	R\$ 2.986.181,40	R\$ 667.931,00	R\$ 2.318.250,40
Repasso Municipal PA	R\$ 1.250.804,00	R\$ 5.583.818,52	R\$ 1.250.804,00	R\$ 4.333.014,52
Repasso Municipal CE	R\$ 143.453,43	R\$ 1.258.200,00	R\$ 143.453,43	R\$ 1.114.746,57

O aporte do município no trimestre corresponde ao valor executado de R\$2.060 milhões de reais, o repasse corresponde a 60%, justificando a intervenção municipal, pela dependência financeira municipal.



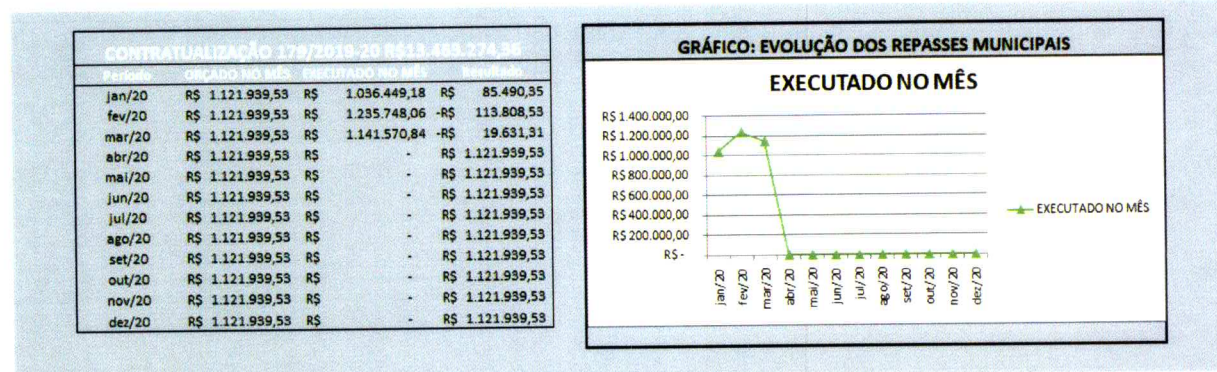


### 3. PANORAMA DAS ENTRADAS EFETIVAS DE RECEITAS DE ACORDO COM A FONTE PAGADORA

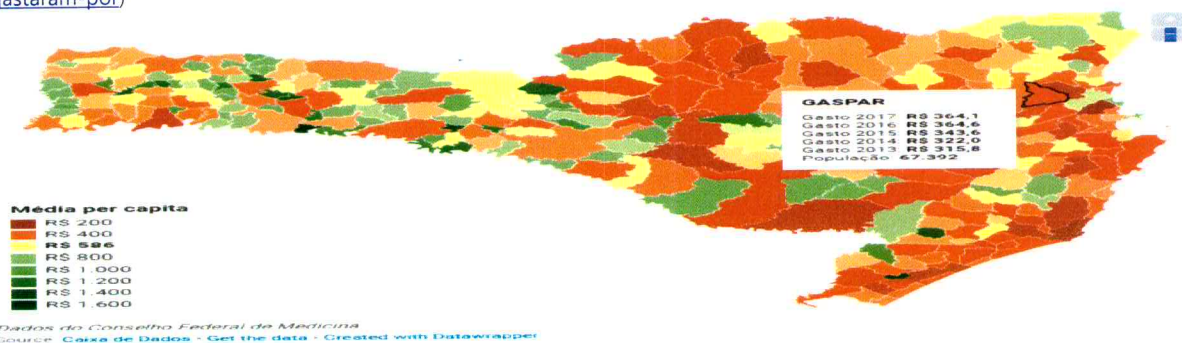
Considerando o regime de caixa para os efetivos ingressos de receitas de **ordem pública**, as **RECEITA ACUMULADA DO ANO 2020**, perfazem um total de: **R\$3.266.906,64** (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e seis reais), Resultando em atendimento de **(13.456) clientes do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

Considerando que o hospital de Gaspar está inserido no programa de repasse financeiro fundo (FNS) a fundo (FMS), com os seguintes repasses:

Horas de Plantão o sobre-aviso especialidades medicas e afins (demanda espontânea – pós-fixado); Política de Incentivo a Gestão Hospitalar de ordem municipal; Horas de Plantão e sobreaviso médico e afins de ordem municipal, Política de Incentivo Hospitalar de ordem Estadual, produção MAC, internação e atendimento hospitalar ambulatorial de ordem SUS, Leito de retaguarda de ordem SUS. Complementa as Receitas, as Operações suplementares a atividade e doações legais. As **RECEITAS são estimadas em R\$ 1.121.939,53 (hum milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais), conforme planilhas abaixo:**



De acordo com o População de Gaspar: 67.392 hab. No exercício financeiro apresenta atendimentos á 13.456 pessoas, representa 20% DA POPULAÇÃO GASPARENSE. Limite Per capita de R\$ 364 (R\$3.266.906/13456). De R\$364, aplica no HNSPS **R\$242**. (<https://www.nsctotal.com.br/colunistas/caixa-de-dados/as-cidades-que-mais-investiram-em-saude-em-sc-e-as-que-menos-gastaram-por>)

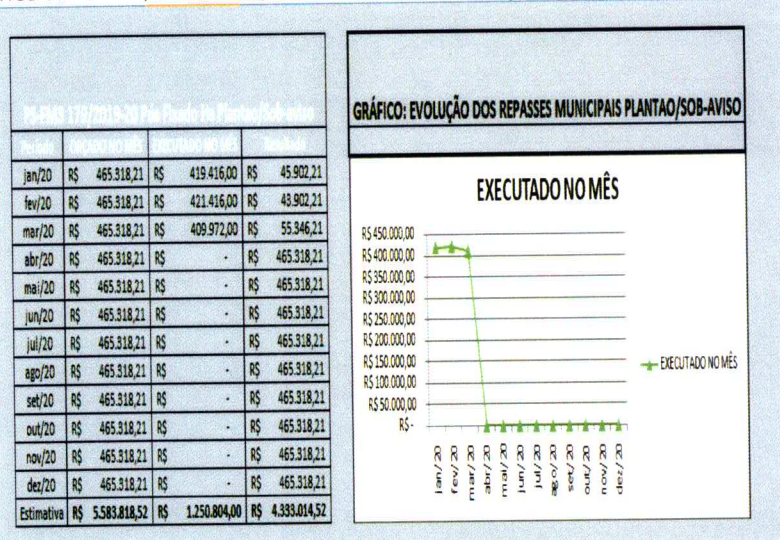




### Horas Plantão/Sobreaviso e afins de ordem Municipal

O Ente Municipal (PMG) é o **principal órgão responsável** pela área da saúde. O poder executivo e equipe de gestão dos serviços, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, são os responsáveis pelas **ações e serviços** de saúde **ecriação de políticas públicas** municipais, em caráter complementar por meio de instrumento contratual que pactua metas quantitativas e qualitativas de média complexidade – urgência e emergência – pelas quais se remunera com

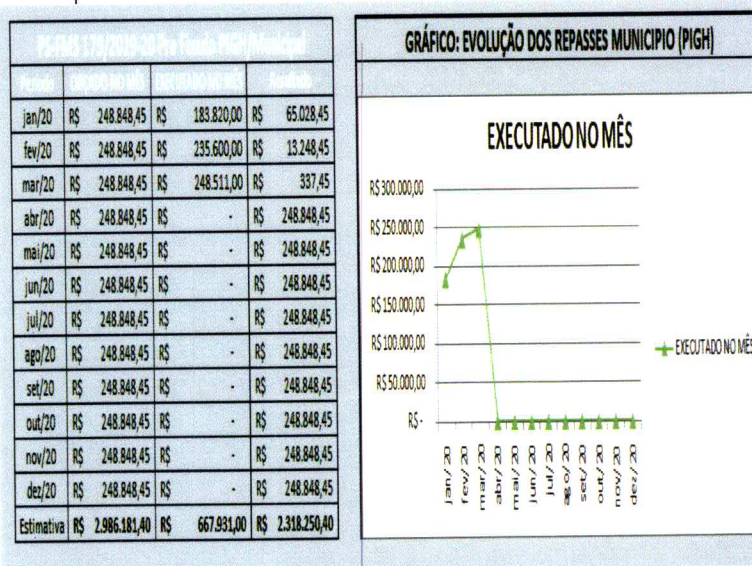
o que é produzido, até o limite contratualizado. O que for produzido além do que foi contratado não é remunerado pelo SUS e as despesas são incorporadas pela Fundação. O repasse das horas de Plantão e Sobreaviso está estimado em **R\$ 5.583.818,52** no mês foi de **R\$ 409.972,00** de ordem municipal.



### Política de incentivo a gestão hospitalar (pré-fixada) de ordem Municipal

Considerando o processo interventivo o poder executivo municipal auxilia o custeio da saúde filantrópica. O HNSPS com dificuldades de manter as contas em dia, enfrenta a baixa remuneração da tabela SUS para pagar procedimentos, objetivando minimizar essa situação o executivo através da Secretária Municipal da Saúde de Gaspar criou o Programa de Incentivo a Gestão Hospitalar (PIGH), Os

valores máximo a ser repassado, anualmente, com teto de **R\$2.986.181,40**. O valor do repasse foi de **R\$248.511,00**, de ordem municipal.





### Credenciamento nº15/18 Cirurgias Eletivas de ordem Municipal

Considerando o credenciamento nº15/2018, os protocolos e contra-referências, ambos alinhados com o setor de regulação da Secretária Municipal de Saúde, SISREG e central de regulação CRIVALE, sob operação de Mapa Cirúrgico organizacional. Verifica-se que o valor estimado contratual é de

**R\$1.258.200,00**. O valor do repasse no mês foi de **R\$63.335,54**. O valor ficou muito abaixo da capacidade produtiva ocorrendo ociosidade na demanda ofertada.

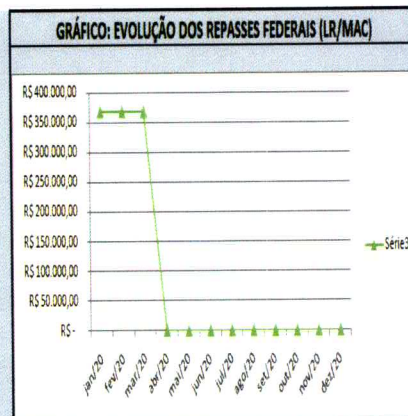
P.S.S. 179/2019-20 Cirurgias Eletivas			
Mês	Valor Mensal	Repasso Real	Resíduo
jan/20	R\$ 104.850,00	R\$ 14.922,88	R\$ 89.927,11
fev/20	R\$ 104.850,00	R\$ 65.445,00	R\$ 39.405,00
mar/20	R\$ 104.850,00	R\$ 63.335,54	R\$ 41.514,46
abr/20	R\$ 104.850,00	R\$ -	R\$ 104.850,00
mai/20	R\$ 104.850,00	R\$ -	R\$ 104.850,00
jun/20	R\$ 104.850,00	R\$ -	R\$ 104.850,00
jul/20	R\$ 104.850,00	R\$ -	R\$ 104.850,00
ago/20	R\$ 104.850,00	R\$ -	R\$ 104.850,00
set/20	R\$ 104.850,00	R\$ -	R\$ 104.850,00
out/20	R\$ 104.850,00	R\$ -	R\$ 104.850,00
nov/20	R\$ 104.850,00	R\$ -	R\$ 104.850,00
dez/20	R\$ 104.850,00	R\$ -	R\$ 104.850,00
Estimativa	R\$ 1.258.200,00	R\$ 143.703,43	R\$ 1.114.496,57



### Política de repasse Fundo a Fundo de ordem federativa- produção SUS e Retaguarda de Leitos

Considerando o credenciamento de repasses de verbas, Fundo Nacional de Saúde à Fundo Municipal de Saúde, conforme contrato **P.S.S. nº179/2019**, os valores estimados são de **R\$4.422.874,44**. O valor mensal perfazem a soma de **R\$ 368.572,87**.

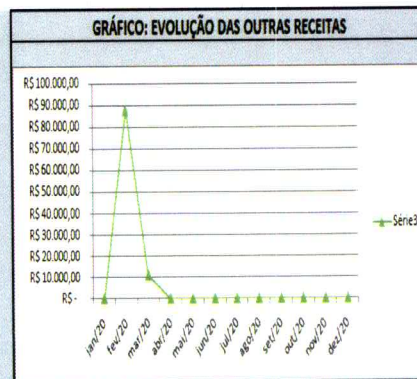
P.S.S. 179/2019-2019 FND			
Mês	Valor Mensal	Repasso Real	Resíduo
jan/20	R\$ 368.572,87	R\$ 368.572,87	R\$ -
fev/20	R\$ 368.572,87	R\$ 368.572,87	R\$ -
mar/20	R\$ 368.572,87	R\$ 368.572,87	R\$ -
abr/20	R\$ 368.572,87	R\$ -	R\$ 368.572,87
mai/20	R\$ 368.572,87	R\$ -	R\$ 368.572,87
jun/20	R\$ 368.572,87	R\$ -	R\$ 368.572,87
jul/20	R\$ 368.572,87	R\$ -	R\$ 368.572,87
ago/20	R\$ 368.572,87	R\$ -	R\$ 368.572,87
set/20	R\$ 368.572,87	R\$ -	R\$ 368.572,87
out/20	R\$ 368.572,87	R\$ -	R\$ 368.572,87
nov/20	R\$ 368.572,87	R\$ -	R\$ 368.572,87
dez/20	R\$ 368.572,87	R\$ -	R\$ 368.572,87
Estimativa	R\$ 4.422.874,44	R\$ 1.105.718,61	R\$ 3.317.155,83



### Política de incentivo a gestão hospitalar de repasse Fundo a Fundo de ordem estadual

Considerando o credenciamento de repasses de verbas, Fundo Estadual de Saúde à Fundo Municipal de Saúde, conforme contrato **P.S.S. nº179/2019**, os valores estimado em **R\$470.400,00**. O valor mensal perfaz o valor de **R\$39.200,00**.

P.S.S. 179/2019-2019 FND			
Mês	Valor Mensal	Repasso Real	Resíduo
jan/20	R\$ 39.200,00	R\$ -	R\$ 39.200,00
fev/20	R\$ 39.200,00	R\$ 88.000,00	R\$ 48.800,00
mar/20	R\$ 39.200,00	R\$ 11.000,00	R\$ 28.200,00
abr/20	R\$ 39.200,00	R\$ -	R\$ 39.200,00
mai/20	R\$ 39.200,00	R\$ -	R\$ 39.200,00
jun/20	R\$ 39.200,00	R\$ -	R\$ 39.200,00
jul/20	R\$ 39.200,00	R\$ -	R\$ 39.200,00
ago/20	R\$ 39.200,00	R\$ -	R\$ 39.200,00
set/20	R\$ 39.200,00	R\$ -	R\$ 39.200,00
out/20	R\$ 39.200,00	R\$ -	R\$ 39.200,00
nov/20	R\$ 39.200,00	R\$ -	R\$ 39.200,00
dez/20	R\$ 39.200,00	R\$ -	R\$ 39.200,00
Estimativa	R\$ 470.400,00	R\$ 99.000,00	R\$ 371.400,00





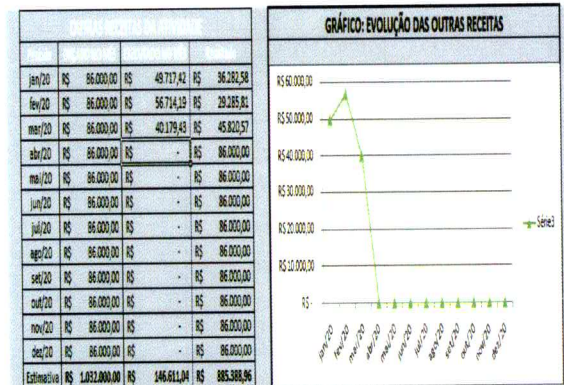
Política de incentivo a gestão hospitalar de repasse Fundo a Fundo de ordem estadual Conforme contrato de Prestação de Serviço PSS nº179/2019, notificamos que não ocorreram os repasses referentes aos meses de janeiro/2020, fevereiro/2020 e março/2020 no valor mensal de R\$39.200,00. Os valores estão provisionados na contabilidade, representam valores a serem realizados. Os valores apresentados na planilha (acima) representa valores referentes ao contrato PSS nº167/2018.

Os valores pendentes a receber do Estado, representa um saldo de:

- ❖ SIPGF PT2019007997 R\$640.889,50
- ❖ PSS FMS N°179/2019 R\$117.600,00

Receita de convenio e particulares e outras receitas de ordem operacional da atividade

Considerando os valores de produção de receitas da sua atividade recursos de saúde suplementar, particulares e outras foram estimados por orçamento (2018/2019) em **R\$86.000,00, mensais. Os valores previstos são muito abaixo das estimativas. Os fatores para este declínio deve ser analisado suas causas e efeitos.**



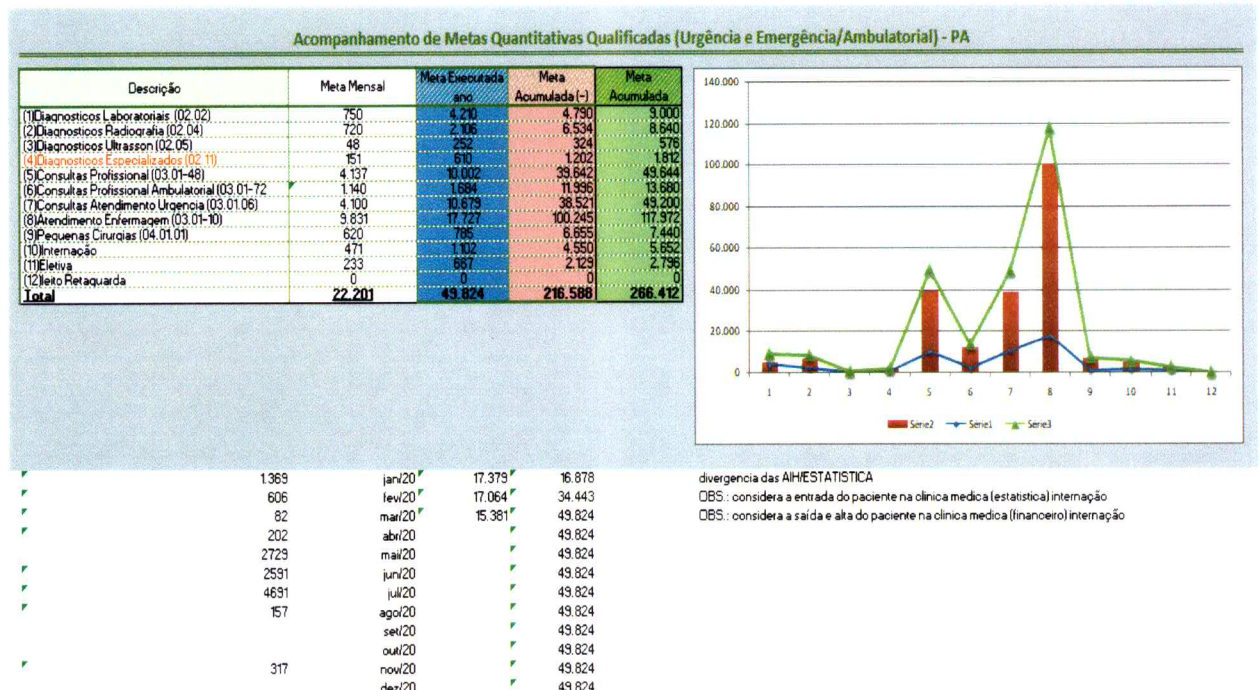


## 4. METAS QUALIFICADAS FMS 179/2019

### Metas Quantitativas Urgência/Emergia (PA-Ambulatório, Cirúrgico)

Considerando a portaria nº1.631, de 1º de outubro de 2015, subsidia esta apresentação o Mapa da Saúde encontrada nos critérios que especificam o planejamento integrado.

O **HNSPS** presta atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento de alta complexidade. Mantem pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminham aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial. No quadro abaixo demonstra a evolução de atendimentos na unidade hospitalar e suas metas contratuais, considerando o **anexo "B" contrato FMF-179/2019** (Plano operativo anual e metas Serviços Ambulatoriais e Hospitalares), segue planilha abaixo:



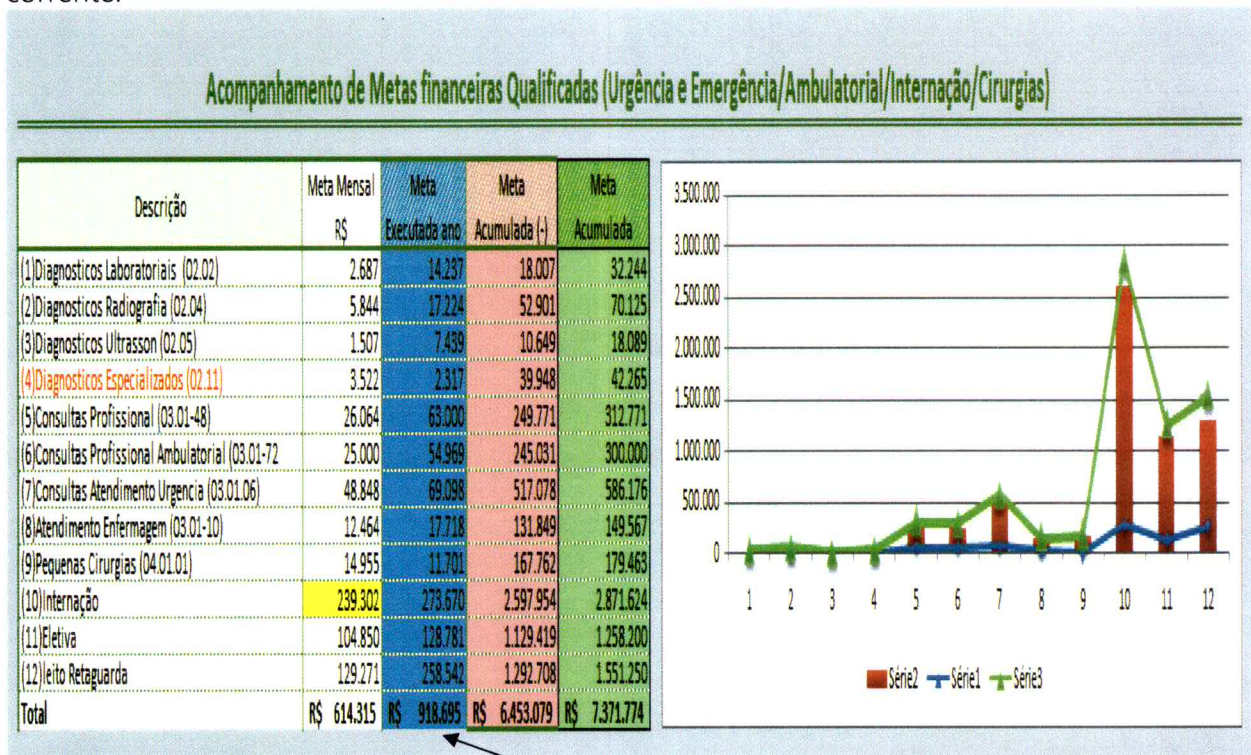
A metodologia avaliativa quantitativa, incorpora análise estatística descritiva, promovendo um diagnóstico de produtividade. Busca aferir os indicadores buscando possibilidades de nexos explicativos. Os resultados apresentando: Meta Mensal de **22.201** procedimentos, foram realizados **49.824**, uma performar-se de

13 **75%.**



### Metas financeiras Urgência/Emergência (Ambulatório/Internação/Cirúrgica)

Considerando o **Anexo B – Contrato FMS-179/2019** (Plano Operativo Anual de Ações e Metas Serviços Ambulatoriais e Hospitalares – Metas Quantitativas, Qualitativas e indicadores evolutivos, segue dados das metas realizadas no mês corrente:



Resultado financeiro da produção hospitalar é de R\$918 mil reais.

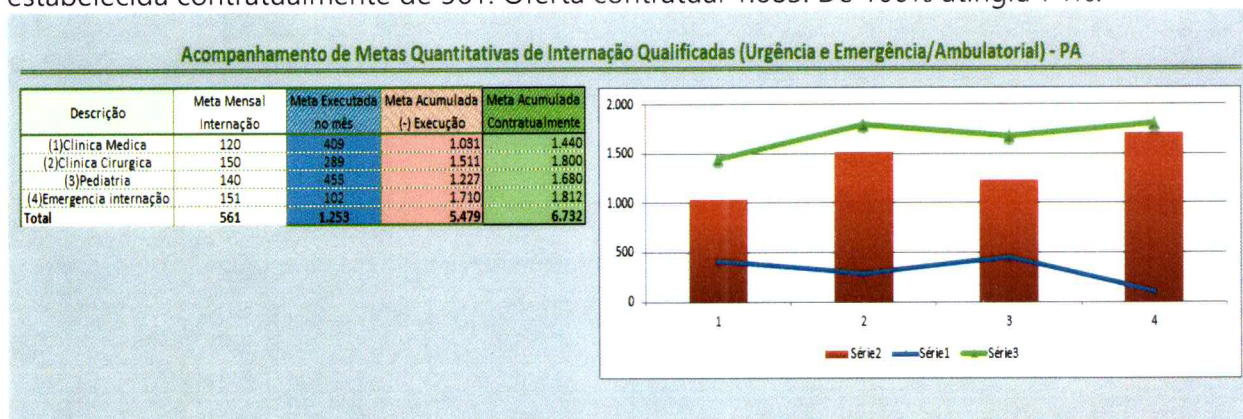
**Modus Operandi** : em consideração as despesas para execução e manutenção da unidade, demonstra um custo resolutivo e qualificado aos pacientes SUS. O faturamento incorrido dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais apresenta um total de R\$918,695,00. A governança corporativa e a gestão (HNSPS\_SMS), devem **atentar-se aos índices** relacionados a sua previsão executiva das receitas. Existe risco a gestão dos recursos de produção de atendimento a clientes do Sistema único de Saúde (SUS), que no mês apresenta índice de 49% de sua meta financeira.



### Metas Quantitativas de repasse Fundo a Fundo de ordem federativa

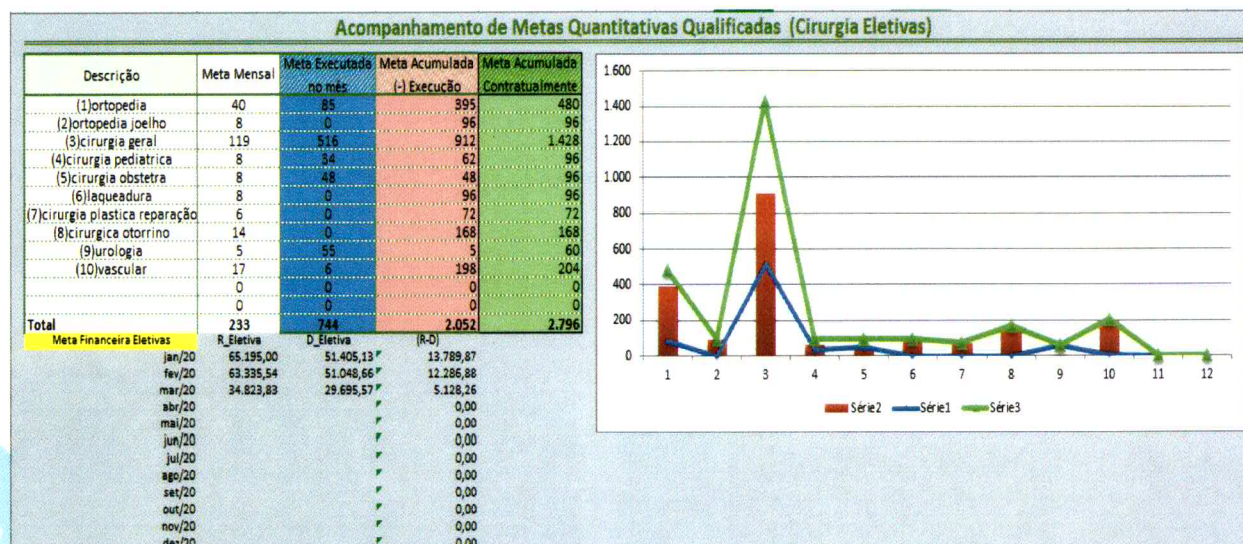
Considerando o **Anexo B – Contrato FMS-179/2019** (Plano Operativo Anual de Ações e Metas Serviços Ambulatoriais e Hospitalares – Metas Quantitativas, Qualitativas e indicadores evolutivos, segue dados das metas de **INTERNAÇÕES** realizadas no trimestre corrente a meta de 1253 internações, com meta

estabelecida contratualmente de 561. Oferta contratual 1.683. De 100% atingiu 74%.



### Metas Quantitativas de cirurgias Eletivas

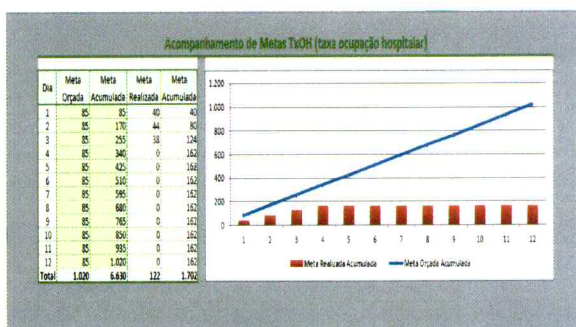
Considerando o **Anexo B – Contrato FMS-179/2019** (Plano Operativo Anual de Ações e Metas Serviços Ambulatoriais e Hospitalares – Metas Quantitativas, Qualitativas e indicadores evolutivos, segue dados das metas **CIRURGIAS ELETIVAS** realizadas no mês corrente representa **42** cirurgias em regime eletivo, e **261** consultas. As metas contratuais são de 233. As metas são **<191** menor. De 100% atingiu **18%**. Não consta na contratualização as consultas realizadas em pré-operatório, presta informação a nível demonstrativo. Por ser demanda externa, verifica ociosidade.



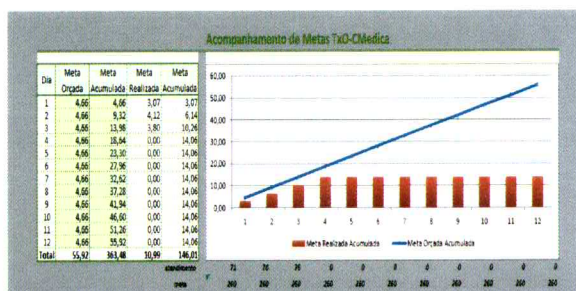


## 5. PANORAMA ÍNDICES HOSPITALAR DE ANALISES

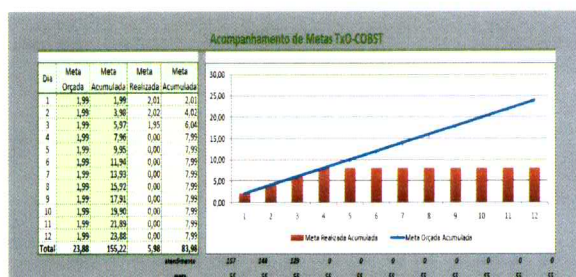
Considerando a portaria nº1.631, de 1º de outubro de 2015, subsidia esta apresentação o Mapa da Saúde encontrada nos critérios que especificam o planejamento integrado. Em análise as TxOH (taxa ocupação hospitalar), TxOcm (taxa ocupação Clínica Médica), TxObst (taxa ocupação Obstétrico e TxOcliacirurgica);



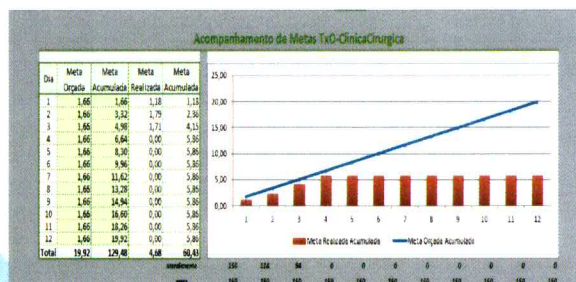
Considerando a portaria nº1631, a média indicada para representar a TxOH é de 85% de ocupação. Abaixo deste índice, baixa resolubilidade, baixo custo-efetivada. **Via de regra, o HNSPS não tem um papel claro de sua missão na rede em que está inserida.** O índice ocupação é de TxOH de **38%.(Ociosidade).**



Considerando a contratualização os índices de Metas a Taxa de Ocupação na Clínica Médica está acima da metas estabelecida **TxO=4**, índice de ocupação é de **4** dias. Atendimento realizado em **76** pacientes



Considerando a contratualização os índices de Metas a Taxa de Ocupação no Centro Obstétrico está acima da meta estabelecida **TxOcobst=2**, o índice de ocupação é de **2** dias. Atendimento realizado em **94** pacientes



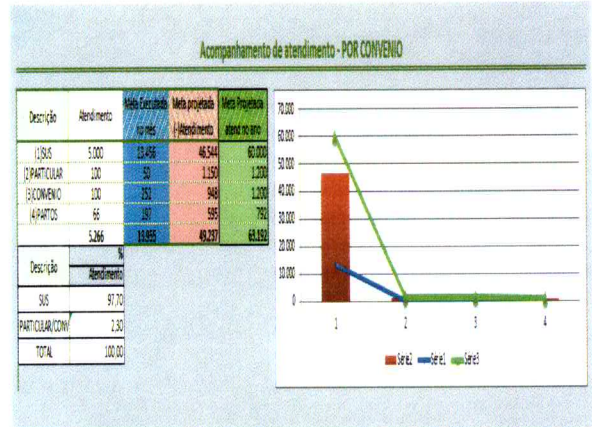
Considerando a contratualização os índices de Metas a Taxa de Ocupação na Centro Obstétrico está acima da meta estabelecida **TxOcobst=1,7**, o índice de ocupação é de **2** dias. Atendimento em **94** pacientes.





## Ocupação geral de atendimento representa **98% SUS**.

Considerando os atendimentos realizados por convênios. Verifica que **98%** são usuário do Sistema único de Saúde. Representa sua maior fonte de geração de receita e sua tipicidade.



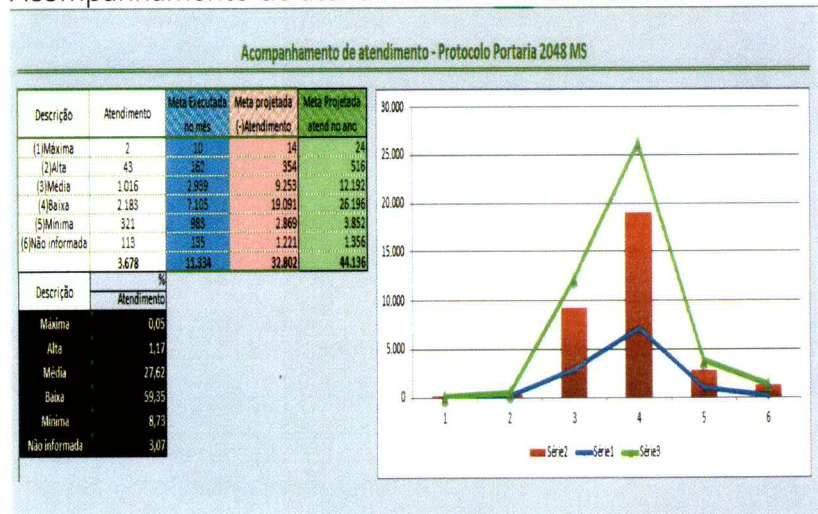
Considerando a portaria nº2048 do Ministério da Saúde, propõe a implantação nas unidades de atendimento de urgências o acolhimento e a "triagem classificatória de risco".

Protocolo de Prioridades atendimento Portaria 2048 MS

Considerando os procedimentos registrados em pacientes adentrado na instituição hospitalar por prioridades, conforme protocolo Portaria 2048 MS, indique que **71%** são atendimentos-UBS.

<b>EMERGÊNCIA</b>	<b>Emergência: Caso gravíssimo, com necessidade de atendimento imediato e risco de morte.</b>
<b>MUITA URGÊNCIA</b>	<b>Muito urgente: Caso grave e risco significativo de evoluir para morte. Atendimento urgente.</b>
<b>URGÊNCIA</b>	<b>Urgente: Caso de gravidade moderada, necessidade de atendimento médico, sem risco imediato.</b>
<b>POUCA URGÊNCIA</b>	<b>Pouco Urgente: Caso para atendimento preferencial nas unidades de atenção básica.</b>
<b>NÃO URGÊNCIA</b>	<b>Não Urgente: Caso para atendimento na unidade de saúde mais próxima da residência. Atendimento de acordo com o horário de chegada ou serão direcionados às Estratégias de Saúde da Família ou Unidades Básicas de Saúde. Queixas crônicas; resfriados, contusões, escoriações, dor de garganta; ferimentos que não requerem fechamento e outros.</b>

## Acompanhamento de atendimento – Portaria 2048 MS



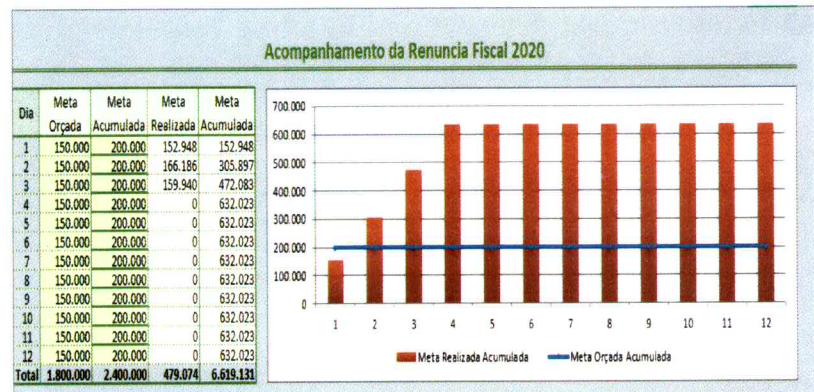


## 6. RENUNCIA FISCAL- e CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Este valor representa a Renúncia Fiscal positivada no § 7º do artigo 195 da Constituição Federativa do Brasil e artigo 14 do Código tributário Nacional, corresponde à **limitação do poder de tributar do Estado, e o dever de informação do beneficiário.**

valor de R\$479 mil reais.

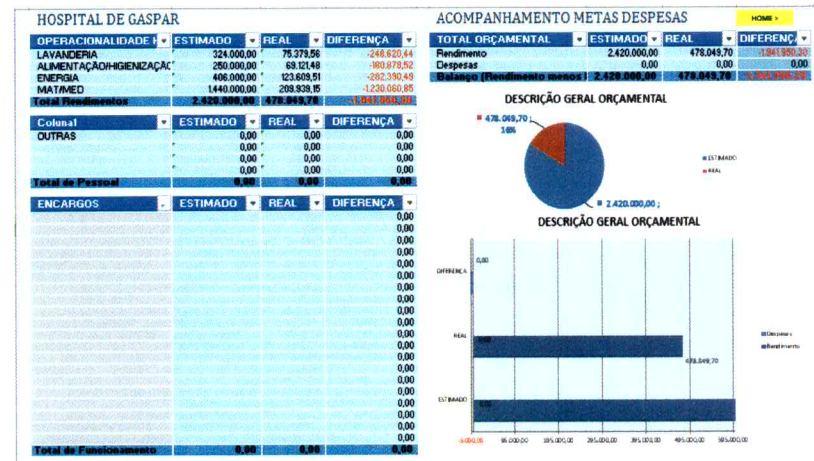
O valor corresponde ao



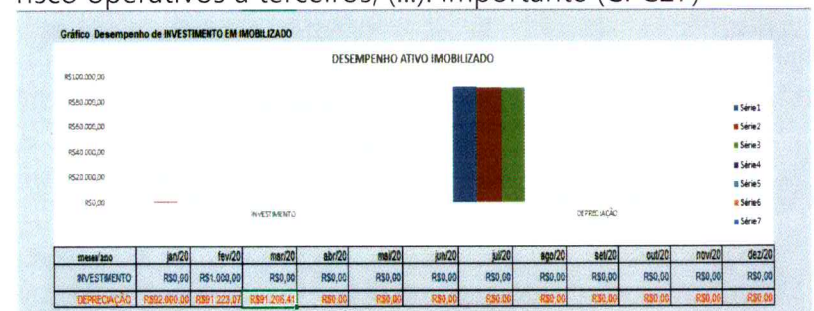
## NOTA ESCLARECIMENTOS SOBRE OS GASTOS COM PROCESSAMENTO DE LAVANDERIA, ALIMENTAÇÃO, ENRGIA E MAT/MED

Esta tabela demonstra as previsões com gastos anual com lavanderia, alimentação, energia e material/medicamentos processados no exercício. A previsão anual é estimada em R\$2.400.000,00.

O gráfico ao lado representa o **patrimônio da instituição e sua evolução**. Considerando que, a depreciação é a perda do valor do bem por seu uso, desgaste ou obsolescência, conclui um perigo eminente, tais como: (i) colapso estrutura



e serviços, (ii) aumenta o risco de acidentes, (iii) aumenta o risco operativos a terceiros, (...). importante (CPC27)



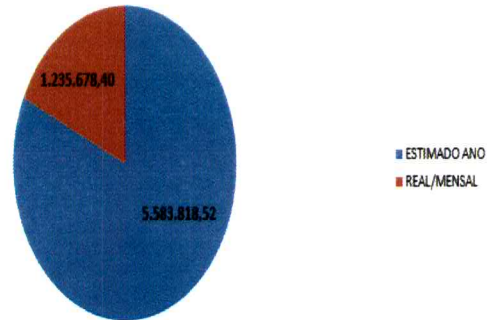


**Segue Detalhamento da verba Pós-Fixado, referente as horas de Plantão e Sobreaviso. Teto contratual e o realizado.**


HOSPITAL DE GASPAR			
ESTIMATIVA DE GASTO COM MEDICOS			
OPERACIONALIDADE HOSPITAL	ESTIMADO ANO	REAL/MENSAL	DIFERENÇA
PA -plantao/sobreaviso	2.504.179,32	388.123,94	-2.116.055,38
Sobreaviso Clinica Medica	189.273,60	66.197,40	-123.076,20
Sobreaviso Anestesista	0,00	0,00	0,00
Plantao/Sobreaviso Anestesista	584.907,96	388.123,94	-196.784,02
Sobreaviso Ortopedista	331.228,80	71.221,08	-260.007,72
Sobreaviso Cirurgia Geral	223.448,04	41.332,44	-182.115,60
Plantao Pediatrico	875.390,40	174.489,78	-700.900,62
buco facial	0,00	5.451,00	5.451,00
Plantao Obstetrico	875.390,40	0,00	-875.390,40
Impostos Retido	0,00	100.738,82	100.738,82
<b>Total Rendimentos</b>	<b>5.583.818,52</b>	<b>1.235.678,40</b>	<b>-4.348.140,12</b>

ACOMPANHAMENTO METAS DESPESAS			
HOME >			
TOTAL ORÇAMENTAL	ESTIMADO ANO	REAL/MENSAL	DIFERENÇA
Rendimento	5.583.818,52	1.235.678,40	-4.348.140,12
<b>Balanco (Rendimento menos Despesas)</b>	<b>5.583.818,52</b>	<b>1.235.678,40</b>	<b>-4.348.140,12</b>

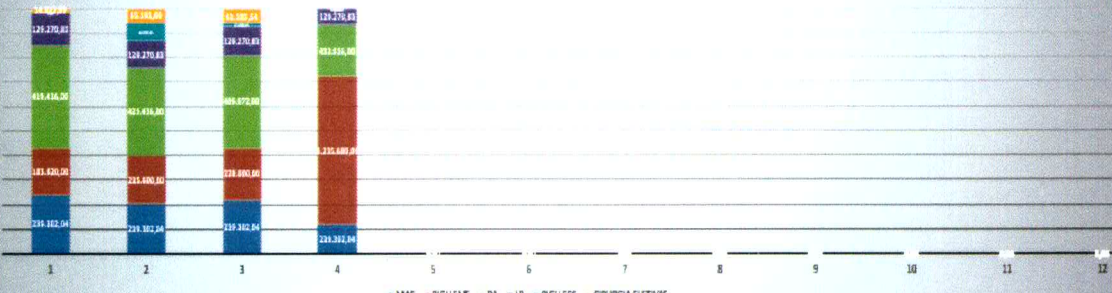
DESCRIÇÃO GERAL ORÇAMENTAL



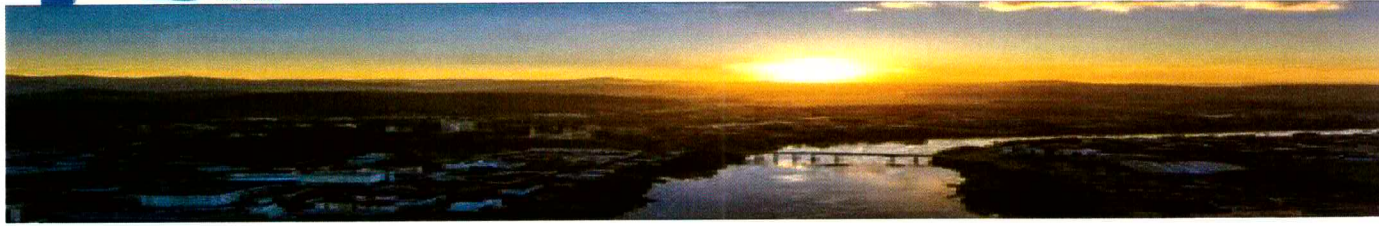
**Segue detalhamento do contrato PSS nº179/2019, sua evolução financeira O PE, encontra equalização em 10,8%.**



DESEMPENHO FINANCEIRO DO CONTRATO DA GESTÃO HOSPITALAR



Desempenho	6,70%	8,01%	7,27%	13,84%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	ORÇADO	EXECUTADO	%	SALDO
MAC	239.302,04	239.302,04	239.302,04	239.302,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.871.624,48	357.208,16	0,333	1.914.416,32
PIGH FES	183.820,00	235.600,00	228.000,00	1.235.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.386.161,40	1.883.100,00	0,631	1.103.061,40
PA	419.416,00	421.416,00	403.312,00	432.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.583.818,52	1.683.720,00	0,302	3.900.098,52
PIGH	129.270,83	129.270,83	129.270,83	129.270,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551.255,36	517.063,32	0,333	1.034.192,04
PIGH FES	0,00	88.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.400,00	89.000,00	0,21	371.400,00
CIRURGIA ELETIVAS	14.322,89	65.195,00	63.335,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258.200,00	143.453,43	0,114	1.114.746,57
TOTAL ORÇADO/EXECUTADO														<b>14.721.480,36</b>	<b>5.289.564,91</b>		
TOTAL RECEBIDO NO MES	386.731,76	1.178.763,87	1.069.880,41	2.037.168,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		35,82%		
															13.463.274,36		
															1.258.200,00		



## 6.1 Considerações Técnicas Finais

### FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

#### CONTROLE INTERNO

#### Do Objeto (Compliance)

Objetiva apresentar aos órgãos e entidades da Administração Pública – gestores dos programas de execução ao contrato **FMS-167/2018**, a princípio, a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando melhorias da execução dos programas implementados. Neste sentido, solidificar pensamentos doutrinários, evoluindo o bem social usufruído, compulsoramente de análises de suas formalidades.

#### PASSO A EXPOSIÇÃO DO ESCOPO DOS FATOS:

Considerando em atender as ações de média complexidade em saúde, de forma complementar, a Prefeitura municipal de Gaspar, representada pela Secretária Municipal de Gaspar, celebrou convênio com o Hospital de Gaspar (HNSPS), através do contrato de Prestação de serviço em Saúde nº167/2019 em 31/12/2019 com vigência até 31/12/2020. A execução e a avaliação do convênio (serviços de saúde) são balizadas pelo Plano Operativo Anual – POA, prevista em cláusulas contratuais. Sobrevém no curso da contratualização **observar atentamente**, o que prevê a Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de Janeiro de 1997\_Celebração de convênios DOU de 31/01/97. Disciplina a celebração de convênios, em seu art. 8º - V, devem ser **utilizados recursos públicos para pagamento de gastos no lapso temporal entre o fim da vigência do convênio**, momento quando relacionados a seu objeto, fato que deve ser objetivo de vigilância em sua execução aos participantes.

Considerando um time lapse de 45 dias entre o fato e a essência patrimonial. Fato considerado por geração de obrigação acessórias, alimentação em sistema SUS, SRF, SEM (...).


Considerando a epidemia do COVID-19, fica declarado Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 de 20/03/2020, Decreto Legislativo Estadual nº 18.332 de 20/03/2020 e Decreto Legislativo Municipal nº 9.316 de 24/03/2020. De acordo com o Estado de Calamidade Pública, as metas contratuais qualitativas e quantitativas estabelecidas ficam prejudicadas em sua atividade operativas. Ao reconhecer a calamidade pública, **permite o descumprimento das metas, fortalecendo instrumento de combate ao COVID-19.**



## CONCLUSÃO

Por fim, torna-se aos partícipes conhecido os fatos, dada a importância necessária sobre todo o exposto;

É o relatório;  
Sem mais, para o momento;

  
Aurino Amaral  
CRC-SC14898/O  
Responsabilidade Técnica